

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº  
12/2017**

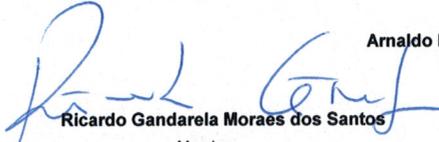
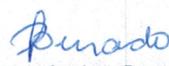
Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação referente à TOMADA DE PREÇO nº 12/2017, Processo nº 59520.000900/2017-87, que tem por objeto Construção de módulos de banheiros padrão com fossa e sumidouro em municípios da área de jurisdição da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia. Às 09h00min do dia 6 de Outubro de 2017 no Auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 434, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Arnaldo Dantas de Araújo Filho, cad. 10088-03, Ricardo Gandarela Moraes dos Santos, cad. 112360-2 e Patrícia Cardoso Dourado, cad.112520-06 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O Edital 12/2017 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE.

Compareceram as empresas: Construtora Marfim Ltda- ME, CNPJ: 05.618.315/0001-10, representada pela Sra. Janaina Carla Ferreira Magalhães, J.C. Muniz Construtora Ltda., CNPJ: 12.595.240/0001-65, representada pelo Sr. Aderaldo Muniz do Nascimento, Emajo Empreendimentos Ltda., CNPJ: 04.209.889/0001-72, representada pelo Sr. Antônio Fábio de Carvalho Santana, ABC Construção Civil Ltda., CNPJ: 03.434.720/0001-53, representada pelo Sr. Paulo César de Oliveira Carvalho, Relevo Construtora Ltda., CNPJ: 09.102.297/0001-70, representada pelo Sr. Ricardo Sales de Jesus, Melo Moreira Construção Engenharia Ltda., CNPJ: 00.783.739/0001-17, representada pelo Sr. Jorge Luís Rogrigues Teles.

Foram recebidos, de cada licitante, 02 (dois) envelopes referente à documentação e proposta financeira. Inicialmente, a Comissão procedeu à abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação e realizou a rubrica dos mesmos, em seguida a Comissão solicitou que os representantes das licitantes presentes também rubricassem os documentos de habilitação. Após a análise da documentação das licitantes a comissão inabilitou a proposta da empresa ABC Construção Civil Ltda. por não atender ao item 4.2.2.4, alínea d, ou seja, o valor da DFL apresentado por essa licitante (R\$ 454.750,68) está inferior ao valor do orçamento da CODEVASF (R\$ 672.467,33). As demais licitantes foram habilitadas. Após a divulgação do resultado da análise da documentação pela Comissão, foi consultado às licitantes presentes, se alguma delas tinha intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, e nenhuma empresa manifestou interesse.

Às 12:00h a comissão suspendeu a sessão e retornará o referido julgamento às 14:30h.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pelas licitantes presentes.

 <b>Ricardo Gandarela Moraes dos Santos</b> Membro	 <b>Arnaldo Dantas de Araújo Filho</b> Presidente	 <b>Patrícia Cardoso Dourado</b> Membro
 <b>Construtora Marfim Ltda- ME</b> Janaina Carla Ferreira Magalhães		 <b>J.C. Muniz Construtora Ltda.</b> Aderaldo Muniz do Nascimento
 <b>Emajo Empreendimentos Ltda.</b> Antônio Fábio de Carvalho Santana		 <b>ABC Construção Civil Ltda.</b> Paulo César de Oliveira Carvalho
 <b>Relevo Construtora Ltda.</b> Ricardo Sales de Jesus		 <b>Melo Moreira Construção Engenharia Ltda.</b> Jorge Luís Rogrigues Teles